

Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO nº 091

S.S. 20/02/18
APROVADO.

Requeiro à Mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Tatuí, MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, para que seja informado, por meio de certidão, se existe previsão para realização de campanhas de doação consciente de animais abrigados no canil municipal.

JUSTIFICATIVA

A temática do bem estar animal está em evidência nos dias atuais, principalmente pelo fato de que o ser humano despertou sobre a necessária e urgente postura de se tratar com dignidade os animais, evitando maus tratos e elaborando políticas e ações que visem resguardar a integridade do reino animalia.

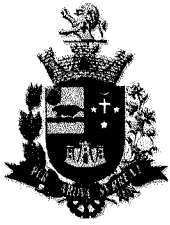
Isto é, os animais, sobretudo os cães e gatos – que são de fácil procriação – devem estar em meio ao homem, mas de forma responsável e consciente, de modo que não sejam vítimas do descaso e do abandono, que infelizmente, torna-se uma situação cada vez mais recorrente.

Uma das formas de controle populacional é a castração e esterilização, que mesmo o animal passando por um procedimento cirúrgico, permite que exista o controle da população canina e felina, trazendo consigo a obrigatoriedade da adoção responsável, e evita que os animais que residem nas ruas passem a se procriar de forma descontrolada.

Além dessas intervenções cirúrgicas, é sabido que o tema bem estar animal deve ser considerado com grande relevância, principalmente no que se refere a saúde pública, e por isso, se torna uma área de grande importância para elaboração de planos e ações por parte dos órgãos administrativos municipais.

Nesta senda, correto é afirmar de que o município precisa fornecer amparo aos animais de rua e os que necessitam de cuidados especiais, realizar campanhas de vacinação e castração, principalmente por existir o Conselho Municipal de Proteção e

RF



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP


Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Defesa dos Animais (criado pela Lei Municipal nº 4.112/2008) e pela existência de órgãos municipais destinados a essa finalidade, principalmente o canil e zoonoses.

As informações requeridas neste instrumento são de vital importância para o planejamento de ações e elaboração de políticas públicas que versem sobre o bem estar animal.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 19 de Fevereiro de 2017


RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Vereador – Líder da Bancada
PSB Tatuí/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
	Data: 19/02/2018 Hora: 12:36
	Requerimento Nº 91/2018
	Autoria: RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Número de Protocolo 00340/2018	Assunto: Requerito Mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se o Ilustre e Excelentíssimo Senhora Prefeita do Município de Tatuí, MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, para que seja informado, por meio de